



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 57/2020

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO À CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DA «ANTIGA CADEIA MUNICIPAL E ARMAZÉNS ANEXOS», SITA NA FREGUESIA DE PENICHE, CONCELHO DE PENICHE.

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

-----Torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, e artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/ 2009, de 23 de outubro, por deliberação da Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária de 16 de dezembro de 2019, foi determinada a abertura do procedimento administrativo tendo em vista a classificação como Monumento de Interesse Municipal do imóvel «Cadeia Municipal e armazéns anexos», da freguesia de Peniche, concelho de Peniche, com o artigo matricial n.º 801.-----

-----O projeto de decisão vai no sentido da classificação do bem como Monumento de Interesse Municipal, nos termos previstos no n.º 6, do artigo 15.º e artigo 25.º da Lei n.º 107/ 2001, de 8 de setembro, produzindo-se efeitos, nomeadamente os gerais, previstos no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 309/ 2009, de 23 de outubro.-----

-----O processo administrativo pode ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira - Museu de Rendas de Bilros de Peniche, rua Marquês de Pombal n.º 116, 1.º andar, 2520 Peniche ou no endereço eletrónico do município: www.cm-peniche.pt durante 30 dias úteis contados a partir de 8 de abril de 2020, data de publicação deste edital em Diário da República, prazo durante o qual os interessados poderão pronunciar-se em relação ao projeto de decisão.-----

-----Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/ 2009, de 13 de outubro, e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, se publica o presente edital.-----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi.

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 15 de abril de 2020-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes